



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tomamos a iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Srº João Lino dos Santos, nascido na cidade do Paraná PR, pessoa muito querida no Distrito do Alto da Brancal. Filho de Maria dos Anjos e João Lino dos Santos, nasceu no dia 17 de Junho de 1922, na cidade de Itapeva-SP. Residiu no Alto da Brancal à muitos anos. Trabalhou na Fábrica Brancal S/A e nas Lavouras da região. Casou-se em 18 de Outubro de 1958, com a Srª Senhora Nunes dos Santos, essa união lhe deu 01 filha sendo ela: Débora. Essa lhe deu 5 netos e 01 Bisneto. Faleceu em 11 de Fevereiro de 2004, no Distrito Alto da Brancal – Itapeva SP.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

### Projeto de Lei Nº 102/13

Autoria: Ver. Wilson Roberto Margarido

Dispõe sobre denominação de via pública João Lino dos Santos.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se João Lino dos Santos a Travessa da Rua Manuel Rodrigues, localizada no Distrito Alto da Brancal.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi Itapeva, 31 de julho de 2013.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
**VEREADOR - PV**